



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 733/2009

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000286/2009-80,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Educação, ao servidor **HILTON BRANDÃO ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor inerente a Classe “DII” Nível “04”, de acordo com o Inciso III do Art. 117, da Lei nº 11.784 Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 30/06/09.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 16 de outubro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore